



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos 4 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes os Desidores. Sabino da Silva Marques, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antônio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Luis Felipe Avelino Medina, e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Ausência do Des. José Fernandes Júnior. Presente, também, o Dr. Rafael da Silva Rocha, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada dos Desembargadores João de Jesus Abdala Simões e Aristóteles Lima Thury. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Marco Antônio Pinto da Costa.

JULGAMENTOS

1º Pje nº 0600017-06.2019.6.04.0000

PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP/AM)

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno

REQUERIDO: RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS

Advogado: Jonathan Solon Melo Nunes

Relator: Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento e desprovimento dos embargos de declaração, com a manutenção integral do Acórdão impugnado, nos termos do voto do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 5 de fevereiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 4 de fevereiro de 2020.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente em exercício

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral

